



**PORTARIA N.º 476/2022**

"Dispõe sobre a conversão do benefício de Aposentadoria em Pensão por Morte, em favor de **Antônio Florêncio da Silva** (Cônjuge), dependente da ex-servidora Aposentada **Lindinalva Tenório da Silva**".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, bem como sobre as condições necessárias para a concessão dos benefícios previdenciários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Pensão por Morte a ANTÔNIO FLORÊNCIO DA SILVA** (Cônjuge), portador do RG nº 1.063.088 - SDS/PE, e do CPF/MF nº 110.823.994-34, em virtude do falecimento em 30/08/2022, da servidora pública municipal, aposentada no cargo de Professora Grau Menor, Nível FSB, **LINDINALVA TENÓRIO DA SILVA**, Matrícula nº 81015, ressalvados os direitos de outros dependentes, que por ventura venham a habilitar-se, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso "I", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 8º, inciso I, 40, 41, inciso I e 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.290/2004.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30 de agosto de 2022.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 26 de setembro de 2022.

**Teresa Fernanda Tenório Ferro**  
Gerente de Previdência

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito





## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria de Concessão do Benefício de Pensão por Morte nº 476/2022, de 26 de setembro de 2022, em favor do(a) Senhor(a) **ANTÔNIO FLORÊNCIO DA SILVA** (Cônjuge), foi devidamente publicada como de costume neste Ente Federativo na mesma data desta, atendendo fielmente ao **Princípio Constitucional da Publicidade**.

Por ser a verdade assino a presente.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/53-20230112142630.pdf>  
assinado por: idUser: 83

**BOM CONSELHO-PE, 26 de setembro de 2022.**

**Teresa Fernanda Tenório Ferro**  
Gerente de Previdência



**DEMONSTRATIVO DO RATEIO DO BENEFÍCIO**  
**PENSÃO POR MORTE**

**Servidora Falecida: LINDINALVA TENÓRIO DA SILVA**  
**Matrícula: nº 81015**

Remuneração percebida na data do óbito (30/08/2022):

Remuneração do cargo efetivo	R\$ 2.925,00
Adicional por tempo de serviços 25% (vinte e cinco por cento)	R\$ 731,25
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.656,25</b>

Beneficiário habilitado:

1. **ANTÔNIO FLORÊNCIO DA SILVA** (Cônjuge)

**Percentual da pensão que o beneficiário terá direito:**

100,00%(cem por cento) = R\$ 3.656,25 (três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, vinte e cinco centavos).

Bom Conselho, 21 de setembro de 2022.

**Teresa Fernanda Tenório Ferro**  
Gerente de Previdência





### Planilha de Cálculo de Proventos

**Servidora falecida: LINDINALVA TENÓRIO DA SILVA** – Matrícula 81015  
**Beneficiário: ANTÔNIO FLORENCIO DA SILVA (Cônjuge)**

#### Conversão do benefício em Pensão por Morte

Tipo de Cálculo		Integral
Pensão por Morte		Pensão
Proventos Integrais	R\$	2.925,00
Adicional por tempo de serviço 25%(vinte e cinco por cento)	R\$	731,25
Tempo de Apurado Serviço		9.273 dias
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.656,25</b>

#### Informações

Pensão concedida em conformidade com o Art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03.

**Teresa Fernanda Tenório Ferro**  
*Gerente de Previdência*

